

MENSAGEM Nº 015, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 776.755,71 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 776.755,71 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
02598/2026 16/03/2026 14:57

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 64/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 776.755,71 setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) para os fins